



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239030 - CMMN

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20239030 - CMMN, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA (CONTRATANTE), e do outro lado a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CONTRATADA), para o fim que a seguir se declara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Castro, nº 764, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.135.340/0001-55, neste ato representada por Sua Excelência a Senhora FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova, portadora do CPF: 790.324.003-04, residente à Rua Maximo Saraiva, nº 326, Girilândia, Morada Nova, Ceará, denominada "CONTRATANTE", e, do outro lado a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.288.268/0001-04, neste ato representada pelo Procurador, Sr. Raimundo Freire de Brito Neto, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, Apto. 402, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, inscrito no CPF sob o nº 060.404.797, ao fim assinado, doravante denominado de "CONTRATADA", celebram entre si o presente Termo Aditivo, vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20239030 – CMMN, originário de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2023 - CMMN, fundamentado no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO ELETRÔNICO DE ACESSO REMOTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO Nº PE-003/2023 - CMMN, por mais 12 (Dose) meses, a contar do dia 03/04/2024 a 03/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade da continuidade dos serviços que somente poderá ser suprida mediante a adição contratual, e, considerando haver satisfação quanto à execução/cumprimento do contrato, que a sua não interrupção garante a continuidade de serviços essenciais, e, ainda, que há vantajosidade econômica para a administração pública. Ademais, há concordância da Contratante e da Contratada em realizar o presente ajuste, além do que, existe previsão expressa no edital ou instrumento convocatório e, ainda, no respectivo contrato.





CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O Valor Global do presente contrato é de R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTE.	UND.	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
I	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ELETRÔNICO DE <u>CONTABILIDADE PÚBLICA</u> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS COMPLETAS DE CADA LOTE A SEGUIR A ESTE TERMO.	12	MÊS	1.600,00	19.200,00
II	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ELETRÔNICO DE <u>LICITAÇÕES E CONTRATOS</u> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS COMPLETAS DE CADA LOTE A SEGUIR A ESTE TERMO.	12	MÊS	200,00	2.400,00
III	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ELETRÔNICO DE <u>PATRIMÔNIO</u> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS COMPLETAS DE CADA LOTE A SEGUIR A ESTE TERMO.	12	MÊS	200,00	2.400,00
IV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ELETRÔNICO DE <u>ALMOXARIFADO</u> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS COMPLETAS DE CADA LOTE A SEGUIR A ESTE TERMO.	12	MÊS	150,00	1.800,00
V	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ELETRÔNICO DO <u>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO</u> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS COMPLETAS DE CADA LOTE A SEGUIR A ESTE TERMO.	12	MÊS	750,00	9.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato no exercício de 2024, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal de Morada Nova para o referido exercício, sob a seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente instrumento, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO



E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Morada Nova - CE, 03 de abril de 2024.

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
CONTRATANTE

RAÍMUNDO FREIRE DE BRITO NETO
PROCURADOR
ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA
ASP - Automação Serviços e
Produtos de Informática Ltda
CNPJ: 02.283.268/0001-04
Raimundo Freire de Brito Neto
CPF: 060.404.767-62

TESTEMUNHAS:

1. Inomarao Aurino Silva

CPF Nº 03753474371

2. Oguisson Guedes

CPF Nº 03812228378

